



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 77 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Planejamento Estratégico Elaborado em Terra Nova do Norte em parceria com TCE-MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento do princípio basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, para tomada de decisão no tocante à implementação e o gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º – Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- b) apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- c) deliberar sobre medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- d) homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

e) criar condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;

f) exigir necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;

g) decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico.

Art. 3º – Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas.

Parágrafo Único – As reuniões de que trata o *caput* serão presididas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º – Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

- I. Secretário Municipal de Administração – Klayton Antonio Fidelex;
- II. Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Raul Loureiro;
- III. Secretário Municipal de Agricultura – Anderson Tomaselli;
- IV. Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Reginaldo Marcolan;
- V. Secretário Municipal de Assistência Social – Jane Alberton;
- VI. Secretário Municipal de Saúde – Rafael Barros;
- VII. Secretário Municipal de Obras – Valter Kuhn;
- VIII. Diretor Executivo do Previtex – Madalena Guermandi;
- IX. Diretor Executivo do SAAE – Tatiane Koch;
- X. Controlador Interno do Programa de Apoio ao Gerenciamento ao Planejamento Estratégico - GPE – Jonas Sassi.
- XI. Coordenador de Gestão Estratégica – Klayton Antonio Fidelex.

Art. 5º – O acompanhamento da execução do plano estratégico do município é de responsabilidade do controle interno municipal.

Art. 6º – Faz parte deste Decreto o calendário de Atividades do Comitê de Gestão Estratégica, relacionado no anexo I.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, em 22 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO I

**CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DE 2022.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/10/2022	8h00min	Gabinete Municipal
18/11/2022	08h00min	Gabinete Municipal
16/12/2022	08h00min	Gabinete Municipal